



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.821

Conde, 17 de novembro de 2020

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AVISO DE EDITAL

(PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS E INABILITADOS DO EDITAL 03/2020 – Convocatória de Espaços Culturais)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA torna pública a relação das inscrições previamente HABILITADAS e INABILITADOS, realizadas mediante a inscrição no site Oficial da Prefeitura Municipal de Conde, para fins do recebimento do subsídio previsto no Artigo 2, Inc. II da Lei Federal 14.017/2020, e informa que encontra-se aberto prazo de 1 dia para recurso através de formulário disponível no Site Oficial (<https://bit.ly/recursoedital>), a ser dirigido ao endereço de e-mail: condealdirblanc@gmail.com.

1.	Território Macuxí-Reserva Ambiental, Multicultural e Naturista	Habilitado
2.	Doces Tambaba Shoping Rural	Habilitado
3.	Tabatinga Arte Bar	Habilitado
4.	Espaço Cultural O Quilombo	Habilitado
5.	Estação Esperança Los Iranzi	Habilitado
6.	Semente Cinematográfica	Inabilitado item 6.8
7.	Cirkombi	Habilitado
8.	Museu Quilombola do Ipiranga	Habilitado
9.	Barracão de Coco de Roda Mestra Dona Lenita e Mestre Bitonho	Habilitado
10.	Sede da Ciranda da Alegria Dona Antonia	Habilitado
11.	Quintal Cultura Raízes Negras de Mituaçú	Habilitado
12.	Asa Branca	Habilitado
13.	Radio Comunitária Mituaçú FM 87,9	Inabilitado (item 6.13)
14.	Espaco Flor de Lirio	Habilitado

8.1.4. Os recursos deverão ser enviados para o endereço condealdirblanc@gmail.com, em formulário disponível no site da Prefeitura Municipal de Conde (<https://conde.pb.gov.br/pagina/lei-aldir-blanc>), no prazo de 1 (um) dia após a publicação do resultado.

8.1.5. Os recursos serão julgados pela Comissão de Habilitação em até 2 (dois) dias úteis, após o recebimento, e homologados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Conde.

8.1.6. O resultado dos recursos serão informados aos recorrentes, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o período constante no item 8.1.4 (dia de interposição do recurso). “

Conde, 17 de novembro de 2020

BARBARA MELO DE FREITAS LINS CRUZ
Presidente da Comissão de Habilitação

APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Conde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AVISO DE EDITAL

(PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS E INABILITADOS DO EDITAL 04/2020 – Prêmio Prof. Iveraldo Lucena)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA torna pública a relação das inscrições previamente HABILITADAS e INABILITADOS, realizadas mediante a inscrição no site Oficial da Prefeitura Municipal de Conde, para fins do recebimento das premiações previstas no Artigo 2, Inc. III da Lei Federal 14.017/2020, e informa que encontra-se aberto prazo de 1 dia para recurso através de formulário disponível no Site Oficial (<https://bit.ly/recursoedital>), a ser dirigido ao endereço de e-mail: condealdirblanc@gmail.com.

Categoria A

1.	Josineide Claudio de Melo	Habilitado
2.	Samuel de Souza Alves	Habilitado
3.	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	Habilitado
4.	MARIA DE LOURDES LUCAS DA SILVA	Habilitado
5.	IVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO	Habilitado
6.	CÉLIA MARIA RIBEIRO DUTRA	Habilitado
7.	Pedro Menezes	Habilitado
8.	WAMBERSON ADELINO	Habilitado
9.	Bruno De Vasconcelos Sousa	Habilitado
10.	Radson Michell Lopes de Sousa	Habilitado
11.	Cícero Pedroza da Silva	Habilitado
12.	Dalton Batista dos Santos	Inabilitado - item 8.3
13.	WISNTHON AQUILLES DE FREITAS LEITE	Habilitado
14.	Carlos Alberto Moreira dias	Habilitado
15.	Cibele Silva Laurentino	Inabilitado - 8.3
16.	Thiberio Henrique Leite Ferreira	Habilitado
17.	MARCELO DA SILVA PINTO	Habilitado
18.	Alexandre de Sousa Justino	Inabilitado - item 8.3
19.	tardely deleon	Inabilitado - item 8.3
20.	GIOVANNA MARQUES GONDIM	Inabilitado - item 5.2
21.	Allyson David da Silva Lucena	Inabilitado - item item 8.3
22.	Josineide Claudio de Melo	Habilitado

Categoria B

1.	Claudineia Silva Oliveira Raimundo	Habilitado
2.	Raffaella Leonzi	Inabilitado - item 8.3
3.	Sebastiano Bulgari	Inabilitado - item 8.3
4.	Karina Rossignoli Tarapanoff Padilha dos Santos	Habilitado
5.	Juberlânia Soares da Silva	Habilitado
6.	ALECSANDRO DA SILVA SOUZA	Habilitado
7.	Rita de Cássia Ribeiro de Souza	Inabilitado -item 8.3
8.	ALEXANDRE FERREIRA DAS CHAGAS	Habilitado
9.	LAURENICE BEZERRA da SILVA	Habilitado
10.	DAYANA DAS DORES LAURENTINO DA SILVA	Inabilitado -item 8.3
11.	Luciene Maria Da Silva	Habilitado
12.	Wilka Simone Menezes Meireles	Habilitado
13.	MARIA SEVERINA DOS SANTOS CIRILO	Habilitado
14.	odenir franca da silva	Habilitado
15.	maria jose silva matias	Habilitado
16.	Sivanildo Moreira da Silva	Habilitado



17.	Wanderley Cezário Barbosa de Souza	Habilitado
18.	Shirlei Xavier de Lima	Habilitado
19.	BETTINA GUTSCH LEAL	Habilitado
20.	João Honório de Brito	Habilitado
21.	Marli Silvina dos santos	Inabilitado (item 8.3)
22.	Maria Marta da Silva	Habilitado
23.	Cibele Silva Laurentino	Habilitado
24.	SEVERINO FIRMINO DE LIMA	Habilitado
25.	Damares da Silva Martins	Habilitado
26.	Luiza Bento dos Santos	Habilitado
27.	GILIANIA SALVINO DOS SANTOS	Habilitado
28.	camila almeida demori	Habilitado
29.	Ely Jesus Caetano	Habilitado
30.	Claudineia Silva Oliveira Raimundo	Habilitado

Categoria C

1.	Juscelino Silva de Souza	Habilitado
2.	Simone da Silva Bernardo	Habilitado
3.	Carlos Batista de Souza	Habilitado
4.	flaviano ribeiro da silva	Habilitado
5.	Geania Souza de Andrade	Habilitado
6.	Bárbara Felipe Rovigatti	Habilitado
7.	Ivanilton José da Silva Júnior	Habilitado
8.	Bianca Rufino Nascimento Dantas	inabilitado - item 5.2.2
9.	Franklin Wagner Silva de Amorim	inabilitado item 8.3-B
10.	Felipe Leal Barquete	habilitado
11.	Flávio Louzas Rocha	habilitado
12.	MARLENE JOSEFA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	habilitado
13.	Ana Bárbara Ramos da Silva	Habilitado
14.	JOÃO SÉRGIO DA SILVA	Inabilitado (item 5.2.2 e item 8.3 - ausência de doc c/ CPF)
15.	GILCLÉCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Habilitado
16.	RAQUEL NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Habilitado
17.	NAILA HOJAIJ	Habilitado

Categoria D

1.	Vagne Coêlho de jesus	Inabilitado (Item 8.3 - Comprovante de residência não está no nome)
2.	Diogo Silva dos Santos	Inabilitado (Item 8.3 - Comprovante de residência não está no nome)
3.	Bruna Eloisa Nascimento dos Santos	Habilitado
4.	Mylla Maggi Vieira da Costa	Habilitado
5.	Carlos Alberto Moreira Dias	Habilitado

9.1.4. Os recursos deverão ser enviados para o endereço condealdirblanc@gmail.com, em formulário disponível no site da Prefeitura Municipal de Conde (<https://conde.pb.gov.br/pagina/lei-aldir-blanc>), no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado.

9.1.5. Os recursos serão julgados pela comissão de habilitação em até 2 (dois) dias úteis e homologados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Conde.

9.1.6. O resultado dos recursos serão informados aos recorrentes, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o período constante no item 9.1.4 (dia de interposição do recurso)."

Conde, 17 de novembro de 2020

BARBARA MELO DE FREITAS LINS CRUZ
Presidente da Comissão de Habilitação

APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Conde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AVISO DE EDITAL
(PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS E INABILITADOS DO EDITAL 05/2020 – Prêmio Dona Bila)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA torna pública a relação das inscrições previamente HABILITADAS e INABILITADOS, realizadas mediante a inscrição no site Oficial da Prefeitura Municipal de Conde, para fins do recebimento das premiações previstas no Artigo 2, Inc. III da Lei Federal 14.017/2020, e informa que encontra-se aberto prazo de 1 dia para recurso através de formulário disponível no Site Oficial (<https://bit.ly/recusoedital>), a ser dirigido ao endereço de e-mail: condealdirblanc@gmail.com.

Categoria A

1.	JOSIMAR ELIAS PEREIRA	Inabilitado- Item 5.2.2
2.	Maria Fontes de Lima	Inabilitado- Faltou outro lado do RG
3.	Josefa Maria dos Martires	Inabilitado- Faltou outro lado do RG
4.	Jurandy Nascimento Dos Santos	Habilitado
5.	MARCONE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Habilitado
6.	Elias Rodrigues Dos Santos	Habilitado
7.	WAMBERSON ADELINO	Habilitado
8.	Flaviano Ribeiro da silva	Habilitado
9.	JANDUI DO NASCIMENTO	Habilitado
10.	Suellen Maria Ramos Cabral	Habilitado
11.	Reginaldo Nascimento dos Santos	Inabilitado (Item 8.3 – ausência de RG e CPF)
12.	Jair Souza dos Santos	Inabilitado (Item 8.3 – ausência de CPF)
13.	Noemí Alexandrina da Conceição	Habilitado
14.	Arcelino Manoel Francisco	Habilitado
15.	Edilene da Silva Reis	Habilitado
16.	Nadilza dos Santos Pereira	Inabilitado (Item 8.3 – ausência de RG e CPF)
17.	Antonio Roberto da Paixão	Inabilitado (Item 8.3 – ausência de CPF, e Comprovante de residência não está no nome)
18.	Ivan Ramos dos Santos	Habilitado
19.	Cleginaldo Moreira Diniz	Habilitado
20.	Josiete Bento de Andrade Lima	Inabilitado (Item 8.3 – portfólio)
21.	José Carlos da Silva Rodrigues	Habilitado
22.	Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento	Habilitado

Categoria B

1.	Adalberto Augusto Ferreira	Habilitado
2.	Maria de Lourdes de Sena	Inabilitado (Item 8.3 - Comprovante de residência não está no nome)
3.	José Maria Vicente da Cunha	Inabilitado (Item 8.3 - Comprovante de residência não está no nome)
4.	Raimundo Claudio da Silva	Habilitado
5.	Maria da Paixão Pereira	Inabilitado (Item 8.3 - Comprovante de residência não está no nome)
6.	ROSILDA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA	Habilitado

9.1.4. Os recursos deverão ser enviados para o endereço condealdirblanc@gmail.com, em formulário disponível no site da Prefeitura Municipal de Conde (<https://conde.pb.gov.br/pagina/lei-aldir-blanc>), no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado.

9.1.5. Os recursos serão julgados pela comissão de habilitação em até 2 (dois) dias úteis e homologados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Conde.

9.1.6. O resultado dos recursos serão informados aos recorrentes, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o período constante no item 9.1.4 (dia de interposição do recurso)."

Conde, 17 de novembro de 2020

BARBARA MELO DE FREITAS LINS CRUZ
Presidente da Comissão de Habilitação

APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Conde